



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 89, DE 13 MARÇO DE 2020.**

Institui o Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID – 19 (CIECO19) no âmbito da UFCA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da gestão superior da UFCA para enfrentamento da referida pandemia,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR, o Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID - 19 (CIECO19), com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Laura Hévila Inocencio Leite, SIAPE nº 1222214, representante da Reitoria;
- b) Francisco de Assis Nogueira, SIAPE nº 1758801, representante da Reitoria;
- c) Tiago de Alencar Viana, SIAPE nº 1061792, representante da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos;
- d) Miguel Max, SIAPE nº 2574140, representante do Núcleo de Perícias e de Segurança do Trabalho da UFCA.
- e) Marciano Lima Sampaio, SIAPE nº 291525, representante da Faculdade de Medicina;
- f) Viviane Chaves Pereira, SIAPE nº 1560226, representante docente (Faculdade de Medicina);
- g) José Maurício Pereira Lopes, SIAPE nº 1506942, representante docente (Faculdade de Medicina)
- h) Tarcito Theophilo Barbosa de Lima, SIAPE nº 1656874, representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- i) Mirna Fontenele de Oliveira, SIAPE nº 1451239, representante da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho;
- j) Victor Marcel Gonçalves de Oliveira, SIAPE nº 1161037, representante do Núcleo de Perícias e de Segurança do Trabalho da UFCA;
- k) Demetrius Barbosa Cartaxo, SIAPE nº 1756106, representante da Pró-reitoria de Graduação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

- l) Ana Virginia Silva Mendes, SIAPE nº 1048945, representante da Pró-reitoria de Assistência Estudantil;
- m) Ana Paula Lima de Araújo, SIAPE nº 1049673, representante da Diretoria de Comunicação e
- n) Larissa Lima Barros, matrícula 380408, representante discente.

Art. 2º O comitê terá como atribuições elaborar estratégias internas de enfrentamento da pandemia de coronavírus, no âmbito da UFCA e deverá atuar articulado com outras universidades e instituições de ensino, com os órgãos de saúde das esferas municipal, estadual e federal, com o Ministério da Saúde e Ministério da Educação e em consonância com as diretrizes a serem determinadas pelo Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação - COE/MEC, estabelecido pela Portaria do MEC nº 329, de 11 de março de 2020.

Art. 3º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante e não haverá qualquer remuneração

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**[original assinada]**  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor